

ACTA N.º 19/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
NOVE.** -----

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo e dos demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Sílvia Cláudia Costa Freire. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 135, do dia dezassete do mês de Julho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 5.126.550,39 (cinco milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €687.905,71 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e cinco euros e setenta e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presente a acta n.º 17 da reunião ordinária realizada no dia 06 de Julho e a acta n.º 18 da reunião extraordinária realizada no dia 13 de Julho. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS -----

AUTO DE CESSÃO DA CARREIRA DE TIRO DA GAFANHA D'AQUÉM DA DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO. -----

Presente o Auto de Cessão, estabelecido entre o Ministério da Defesa Nacional, Direcção – -Geral de Infra – Estruturas, datado de 14 de Julho de 2009, dado aqui por integralmente reproduzido, e que em síntese, concretiza a Cessão definitiva e onerosa de uma parcela de terreno com quarenta e dois mil metros quadrados (Carreira de Tiro da Gafanha de Aquém), mediante a compensação financeira de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E O JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 58/2009, datada de 13.07.2009, do Sr. Assessor do Presidente, Dr. Rogério Carlos: -----

- “Exmº Sr. -----

Venho, por este meio, enviar um exemplar do Protocolo com o Jardim Zoológico de Lisboa, entretanto recebido e devidamente assinado por todas as partes. -----

Atendendo ao facto de se tratar de um Protocolo, e na sequência do realizado em anos anteriores, sou de opinião que o mesmo deverá ser levado a reunião da CMI para conhecimento. No entanto fica à consideração de V. Ex.a.. -----

É tudo o que tenho a informar. -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Para a área da Educação e Acção Social, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

14JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA CALE DA VILA – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO III) - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 6 de Outubro de 2008 e de 2 de Março de 2009. ----

Nestes termos propõe-se que: -----

I – A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

Parcela n.º 02 – Área a expropriar – 434,00 m² (encargo previsto 29.208,20 euros – (67,30 euros/m²), a que acresce o valor de 250,00euros, a título de benfeitorias, pelo corte de 5 pinheiros, que se encontravam na parcela a expropriar (encargo total 29.458,20euros): -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por pinhal, com a área descrita de 1238,00 m², que confronta de Norte com José Maria das Neves Lourenço, do Sul com Maximiano Castro Soares, do Nascente com Teodoro da Rocha Marçal e do Poente com Rua Padre Manuel da Nóbrega, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2321 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 3125. -----

Proprietário: - José Cândido Rei da Rocha, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 53, Gafanha da Nazaré; -----

Ílhavo, 20 de Julho de 2009. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando que: -----

a) por deliberação de 02 de Dezembro de 2003, a Câmara Municipal de Ílhavo decidiu: -----

01. “(...) vender, nos termos e condições fixadas no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice n.º 106, do Diário da República, II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, todos os lotes da Zona Industrial da Mota de que se torne proprietária, por via dos processos de reversão em curso; --

02. (...) publicitar a disponibilidade de lotes na Zona Industrial da Mota, pelos meios comuns e ainda por via de edital a afixar nos locais de estilo; -----

03. estabelecer um contacto escrito com os senhores industriais que ao longo dos últimos anos manifestaram a intenção de adquirir lotes na ZIM, no sentido de esclarecer se se mantém ou não o seu interesse na aquisição desses lotes (...)”. -----

b) em execução de tal deliberação, no passado dia 03 de Abril de 2009, foi publicitada a disponibilidade dos seguintes lotes da Zona Industrial da Mota: -----

LOTE	ÁREA
A 19	4 165 m2
B 3	4 165 m2
B 4	4 165 m2
I 27	7 828 m2

c) Publicitada a disponibilidade dos lotes e contactados os senhores industriais que tinham previamente manifestado interesse na respectiva aquisição, foram apresentadas quatro candidaturas, por parte de quatro industriais ou empresas, a saber: -----

QPH – Redes e Serviços de Telecomunicações, Ld ^a
José Alberto Lopes Ruas
Maça Colorida – Artigos Publicitários, Ld ^a
Cordeiro & Garrelhas, Ld ^a

d) Sucede que da análise das referidas candidaturas [realizada nos termos e para os efeitos previstos no artº 8º do Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona

Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice nº 106, do Diário da República, II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003], resulta que as áreas pretendidas pelos senhores industriais não coincidem exactamente com as dos lotes que a CMI tem disponíveis para vender. Com efeito: -----

e) Eram as seguintes as áreas pretendidas: -----

QPH – Redes e Serviços de Telecomunicações, Ld ^a	3.000 m ² /4.000 m ²
José Alberto Lopes Ruas	3.000 m ² /4.000 m ²
Maça Colorida – Artigos Publicitários, Ld ^a	4.000 m ² /2.000 m ²
Cordeiro & Garrelhas, Ld ^a	2.400 m ²

f) Uma vez que o actual preço por metro quadrado de terreno da ZIM se cifra em 28,00 euros (vinte e oito euros) e que qualquer excesso em relação ao pretendido podia desvirtuar o plano de investimentos dos senhores industriais, foram os mesmos contactados pessoalmente no sentido de esclarecerem se mantinham o interesse na aquisição dos lotes disponíveis, considerando as áreas dos mesmos; -----

g) Em resposta a essa interpelação, apenas o candidato QPH – Redes e Serviços de Telecomunicações, Ld^a manteve o interesse na aquisição do lote a que se candidatara, retirando todos os outros as respectivas candidaturas, uma vez que nenhum deles pretende adquirir um lote com área superior àquela de que efectiva e actualmente necessita; -----

h) A candidatura do candidato QPH – Redes e Serviços de Telecomunicações, Ld^a cumpre os requisitos previstos no artº 8º do Regulamento para a compra e venda de lotes na Zona Industrial da Mota (ampliação); -----

i) Quando se preparava a análise das candidaturas para efeitos de atribuição dos lotes disponíveis, foi recepcionado nos competentes serviços da Câmara Municipal de Ílhavo um requerimento subscrito por FRADALPOR – Comércio de Alumínios, Ld^a, solicitando a substituição de lote a adquirir na Zona Industrial da Mota, que em síntese reza assim: -----

1. por deliberação da CMI de 17.09.2007, foi-lhe atribuído o lote N 67 da ZIM, com a área de 2.400 m²; -----

2. já procedeu ao pagamento do competente sinal para aquisição daquele lote, no valor de 6.480,00 euros; -----

3. acontece que o dito lote se situa em local bastante distante do complexo industrial da requerente e esta já necessita de um espaço maior para implantar a expansão da sua unidade industrial; -----

4. que existe disponível um lote de terreno com a área e características adequadas às pretensões da requerente, que se situa praticamente em frente às suas actuais instalações, concretamente o lote B 4; -----

5. requer por isso a permuta ou substituição do indicado lote N 67 pelo B 4, transferindo-se para o pagamento do sinal deste lote o valor já pago pelo lote N 67, “devendo o remanescente do preço deste (B 4) ser liquidado apenas aquando da realização da escritura pública definitiva”. -----

PROPONHO: -----

1. Que se atribua ao candidato QPH – Redes e Serviços de Telecomunicações, Lda o lote B 3 da Zona Industrial da Mota por ser aquele que mais se adequa à sua pretensão; -----

2. que, deferindo a requerida substituição dos lotes, se revogue a deliberação de Câmara Municipal de Ílhavo de 17.09.2007 que decidiu a atribuição do lote N 67 à FRADALPOR – Comércio de Alumínios, Lda; -----

3. que, recuperada por essa via a titularidade do dito lote N 67, se proceda à sua atribuição à Cordeiro & Garrelhas, Lda, por ser o que mais se adequa à sua pretensão; -----

4. uma vez que não há outros candidatos interessados na aquisição do lote B 4 da ZIM, se proceda à sua atribuição à requerente FRADALPOR, Lda, já que, apesar de a sua candidatura à atribuição deste lote não ter sido atempadamente apresentada, os lotes da ZIM de que a Câmara Municipal de Ílhavo se torne proprietária, e tanto quanto resulta da deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo de 02 de Dezembro de 2003, estão permanente disponíveis para venda e se mantêm os pressupostos da atribuição que lhe foi feita do lote N 67 quanto à regularidade formal da sua pretensão; -----

5. que, concretizando a presente deliberação sejam atribuídos os seguintes lotes: -----

QPH – Redes e Serviços de Telecomunicações, Lda	B 3	4.165 m ²
Cordeiro & Garrelhas, Lda	N 67	2.400 m ²
FRADALPOR – Comércio de Alumínios, Lda	B 4	4.165 m ²

6. que não se aceite o pagamento do sinal do lote B 4 em condições diversas daquelas que se encontram previstas no Regulamento das Condições de Venda dos lote da Zona Industrial da Mota, devendo o valor daquele sinal, abatido da importância de 6.480,00 euros (já recebidos a título de sinal do lote N 67 cuja propriedade por essa via se recupera) ser pago no prazo de 10 dias a contar da notificação da presente decisão; -----

7. que dentro de 8 dias a DAG volte a promover a publicação da disponibilidade dos lotes para venda na ZIM pelos meios habituais. -----

Ílhavo, 15 de Julho de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 3ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 3ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 291.000,00 e de Diminuições/Anulações o valor de € 260.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

–“Aprovo a 3ª Alteração às GOP 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----

09JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

-A 3ª Alteração ao Orçamento tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de €530.000,00, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

09JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

ESTUDOS URBANÍSTICOS – EU 23 – ESTUDO URBANÍSTICO DAS LEBRES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que de acordo com o EU 23 – Estudo Urbanístico das Lebres está prevista a execução de um Futuro Arruamento de Acesso à Escola Secundária da Gafanha da Nazaré; -----

- Que na sequência da construção da referida Via de Acesso serão criadas as infra-estruturas necessárias á viabilização de novas construções destinados a habitação na referida zona; -----

- Que no prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição dos terrenos necessários à realização da obra supra descrita, e no seguimento das conversações realizadas com os seus proprietários, constata-se que os proprietários do prédio infra descrito aceitaram a proposta deste Município. -----

Nestes termos propõe-se que: -----

– A Câmara Municipal no âmbito da execução do Estudo Urbanístico n.º 23 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição das parcelas de terreno necessárias à construção da referida Via de Acesso à Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, nas seguintes condições: -----

- Aquisição de uma parcela de terreno com a área de 502,00 m², a desanexar do prédio infra descrito, pelo valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros); -----

- Aquisição a título gratuito e de uma parcela de terreno com a área de 260,00 m², a desanexar do mesmo prédio; -----

- As referidas parcelas com a área total de 762,00 m², serão desanexadas do Prédio Rústico situado nas Lezírias, na Cidade e Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terra lavradia, com a área de 2120,00 m², que confronta de Norte com Manuel Vilarinho da Balbina, do Sul com João Simões da Silva, do Nascente com Rosa Caçoilo Margaça e do

Poente com Manuel Rodrigues Vareta, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1481 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 00100A/110385. -----

Proprietários: Herdeiros de Manuel Ferreira Ribau Júnior: Maria Irene Caçoilo, viúva, (cabeça de casal); Maria Norbinda Caçoilo Ferreira; Mário Baltazar Caçoilo Ferreira Ribau; José Manuel Caçoilo Ferreira Ribau; Rosália Maria Caçoilo Ferreira Caramonete; Silvandira Caçoilo Ferreira Ribau; Andrea Caçoilo Ribau Vergas; Beverley Ferreira Ribau; e Melanie Ferreira Ribau Caravela. -----

O pagamento do valor da referida aquisição será realizado através da entrega de 25% do valor no momento da celebração do Contrato - Promessa e do restante valor no momento da celebração da escritura de compra e venda. -----

Ílhavo, 15 de Julho de 2009. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

HABITAÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO (CASCI) – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA --

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria Adelaide da Silva Sequeira; -----

- Cristina Miranda Queirós. -----

2º - O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, que se circunscreve aos meses de Janeiro a Junho, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 900,00€ ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. Paços do Município de Ílhavo, aos seis dias do mês de Julho de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
Na discussão e votação desta matéria o Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo de Oliveira, achou-se impedido (membro dos órgãos sociais), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Otlía Maria Ramos Catarina Lucas (Abril e Maio/09). -----

- Cidália Maria Varandas Bagarrão (Abril a Junho/09). -----

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período supra referenciado, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 340,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove. -----
A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) À
FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE
HABITAÇÃO - PROPOSTA -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São
Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Tatjana Vilaikina (Janeiro a Março/2009); -----

- Rosemary Vinhais Conde (caução). -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a
concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima
identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando as utentes
responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade
do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 380,00€ à Fundação
Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente
ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de
reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins,
achou-se impedido (membro dos órgãos sociais), tendo-se ausentado momentaneamente do
Salão Nobre, onde decorria a reunião. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----
ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMI E O ILLIABUM
CLUBE – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA – DESPACHO-RATIFICAÇÃO.

Presente o Fax, datado de 16/7/2009, do Illiabum Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que em síntese solicita a antecipação da atribuição de 10.000,00 euros (dez mil euros), que fazem parte do montante a Protocolar com o Clube, para fazer face a dificuldades de tesouraria. -----

No citado documento, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “À Câmara. -----

Proponho a atribuição de subsídio pontual de 10.000 euros como adiantamento ao AC2009. –
As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
16JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO DE INSTALAÇÕES ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ÍLHAVO, A BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
ÍLHAVO – MÚSICA NOVA E A CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU -
RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo referido, no qual e em síntese, a Câmara Municipal mantém a cedência do direito de uso de quatro salas e o ginásio do edifício da antiga Escola Preparatória de Ílhavo, até ao início das obras de adaptação do edifício para Centro de Investigação e Empreendedorismo (previsto para Abril/Maio 2010) à Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova, sua propriedade, e esta cede à Confraria Gastronómica do Bacalhau o uso do prédio urbano, sito na Viela da Música Velha, de que é proprietária. -----

No citado documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----
“à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

15JUL09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o n.º. 34658, P.º. 277/08, em 2009/06/26, respeitante a Manuel António Oliveira Valente, residente na Rua do Carmo, n.º 201, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/06/29 34658/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

VI CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – INFORMAÇÃO. ---

Presente a seguinte informação elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização do VI Concurso de Fotografia, “Olhos sobre o Mar”, no qual participaram 112 fotógrafos de todo o país com 555 trabalhos. -----

Após a reunião do júri, foi decidido premiar os seguintes trabalhos: -----

CATEGORIA COR: -----

1º Prémio: -----

Autor: Jorge Miguel Antunes Nunes. -----

Título: “Na praia...”. -----

Local: Praia de Melides. -----

2º Prémio: -----

Autor: Tiago José Morgado Silva. -----

Título: “Dias de Tempestade”. -----

Local: Praia da Vagueira. -----

3º Prémio: -----

Autor: Guilherme Limas. -----

Título: “Navegar em Terra”. -----

Local: Esmoriz. -----

Melhor do Concelho: -----

Autor: Helena Isabel Santos Bastos. -----

Título: “A janela dos Sonhos”. -----

Local: Costa Nova – Ílhavo. -----

Menção Honrosa: -----

Autor: Fernando Manuel Gonçalves Ledo. -----

Título: “Malhas que a vida tece”. -----

Local: Viana do Castelo. -----

Menção Honrosa: -----

Autor: António Costa Pinto. -----

Título: “Festa em Lavos”. -----

Local: Costa de Lavos. -----

CATEGORIA P/B: -----

1º Prémio: -----

Autor: João Filipe Pereira de Freitas. -----

Título: “Pelejo no Negrume”. -----

Local: Ao largo da costa portuguesa. -----

2º Prémio: -----

Autor: João Filipe Pereira de Freitas. -----

Título: “Vagar e Contemplar”. -----

Local: Ao largo da costa portuguesa. -----

3º Prémio: -----

Autor: Henrique Manuel Madalena Santos. -----

Título: “Velas”. -----

Local: Gafanha da Nazaré (Regata dos Grandes Veleiros). -----

Melhor do Concelho: -----

Autor: Henrique Manuel Madalena Santos. -----

Título: “Velas”. -----

Local: Gafanha da Nazaré (Regata dos Grandes Veleiros). -----

Menção Honrosa: -----

Autor: Hélder Jorge Tomás Medina. -----

Título: “Olhando o Mar”. -----

Local: Praia da Barra. -----

Menção Honrosa: -----

Autor: João Filipe Pereira de Freitas. -----

Título: “Janela Haliêutica”. -----

Local: Ao largo da costa portuguesa. -----

SECÇÃO ESPECIAL “DESPORTO NO FÓRUM NÁUTICO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO”. -----

CATEGORIA COR: -----

1º Prémio: -----

Autor: Jorge Miguel Antunes Nunes. -----

Título: “Partida!”. -----

Local: Rio Douro. -----

CATEGORIA P/B: -----

1º Prémio: -----

Não atribuído. -----

Para qualquer uma das categorias, o 1º Prémio tem o valor de 250,00 Euros, o 2º de 150,00 Euros, o 3º de 100,00 Euros e a Melhor Foto do Concelho de 125,00 Euros. Para a Secção Especial “Desporto no Fórum Náutico do Município de Ílhavo”, o 1º Prémio para cada uma das categorias (cor e preto e branco) tem o valor de 150,00 Euros. -----

Os 50 melhores trabalhos estarão expostos durante o mês de Agosto no Navio Museu Santo André, no âmbito da realização das Festas do Município/Mar Agosto, enquanto que a entrega dos prémios decorrerá no dia 23 de Agosto, pelas 18h30, no local da Exposição. -----

Paços do Município em 15 de Julho de 2009. -----

Vereador do Pelouro do Turismo, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado já se encontrarem no Salão Nobre munícipes que pretendiam intervir foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- Sr^a. Maria Madalena Oliveira, residente da Rua Padre Resende, Gafanha da Encarnação, que questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o Canil Municipal, sobretudo o problema da falta de espaço para os animais. Colocou também a questão do trânsito nas Ruas da Gafanha da Encarnação e por último perguntou sobre a situação do Ecoponto, porque, disse a munícipe, sabe de pessoas idosas que não têm possibilidade de depositar os lixos. -----

O Sr. Presidente começou por responder que, relativamente ao Canil Municipal, não tem problema nenhum, funciona com toda a regularidade legal e técnica, funciona com grande qualidade. Fruto desse bom funcionamento, verifica-se que cada vez há menos cães na rua. É sua intenção que num futuro próximo a capacidade de alojamento do Canil aumente. O balanço que faz do trabalho do Canil é positivo. -----

Temos o problema com o tratamento a dar aos cadáveres dos animais abatidos, mas está a ser equacionada, com outros Municípios, a resolução desse problema. -----

Relativamente ao trânsito na Gafanha da Encarnação, este não tem problema nenhum. Há contudo medidas a tomar para melhorar a circulação rodoviária, que passará por colocar sentidos únicos, para melhor a segurança de peões e melhor circulação de bicicletas. -----

Quanto à questão sobre o ecoponto, o Sr. Presidente disse que a reciclagem é uma prioridade muito nova para o Município de Ílhavo. A ERSUC em colaboração com a Câmara tem aumentado consideravelmente a quantidade de ecopontos em todo o Município, verificando-se quer o aumento do número de pessoas a utilizar o ecoponto, quer o aumento dos materiais recolhidos. Damos conta, de ano para ano, do aumento da quantidade de material recolhido. Esta resposta que a Câmara quer dar a todo o Concelho, tem de ser acompanhada, por parte da empresa, por um aumento de meios humanos, bem como do número de camiões para fazer a recolha desses materiais, por exemplo, nesta altura do ano os ecopontos não têm capacidade para recolha de todos os materiais. Acrescentou ainda que o Município de Ílhavo, dos 36 que são parceiros da ERSUC, é o que tem maior produção de resíduos por habitante. -----

- Sr. Jorge Ernesto Silva Santos, residente na Rua da Escola Secundária, que expôs o problema da necessidade dos arranjos nas habitações dos 48 fogos da Lagoa. -----

Na resposta o Sr. Presidente disse que este assunto não é para ser colocado em reunião de Câmara, mas sim numa assembleia de condomínio, da qual a Câmara faz parte. Apesar disso o Sr. Presidente referiu que a Câmara assumiu o compromisso de uma obra de pintura geral do edifício, e esse compromisso continua válido, no entanto é urgente convocar uma reunião de condomínio, onde cada condómino deve assumir as suas responsabilidades. -----

- Sr^a Maria Albertina da Silva Lopes de Pinho (D. Tininha), residente na Av. João Corte Real, 140, Barra, que colocou a questão relativa ao facto do médico de família se ter reformado e que por isso, desde 01 de Julho do corrente ano não ter acesso a consultas médicas. Falou ainda do mau estado das estradas, que refere estarem rebentadas. -----

Na resposta o Sr. Presidente informou que o descontentamento com as questões de saúde é geral em todas as freguesias do concelho e que já propôs o agendamento de uma reunião com o Sr. Presidente da ARS de Coimbra, o que ainda não aconteceu. O que se verifica é a falta dos médicos que por algum motivo se ausentam do serviço, ou por baixa médica, ou ainda por aposentação o que agrava em muito, a resolução do problema já existente na área da saúde. ---

Relativamente à questão das obras, os munícipes têm que ter paciência pois as obras são para melhoria dos serviços aos munícipes, quer seja na área das telecomunicações, quer seja referente ao gás. Por norma a Câmara tenta que estes serviços não sejam feitos no período de 15 de Julho a 30 de Agosto, para não perturbar os veraneantes que se encontram nas nossas praias nessa altura e também para não sobrecarregar a circulação automóvel. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram 17.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----